



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 846/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo providências necessárias para promover os devidos reparos, ou, caso tecnicamente mais adequado, a supressão, do armazenamento vertical de alvenaria existente ao lado da pista de skate da Praça Nozumo Abê, localizada na confluência das vias 9 de julho e Aristides Gallo, no Bairro Cecap II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de dezembro de 2025

**DÉBORA ROMANI**  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

Cabe aos Vereadores apresentar sugestões e encaminhamentos aos órgãos da Administração Pública que visem promover melhorias à comunidade em todos os seus aspectos, de modo a representar de forma digna os anseios de nossos munícipes.

O referido espaço de armazenamento apresenta desgaste estrutural e sinais de deterioração, podendo representar risco aos frequentadores da Praça Nozumo Abê. Além do potencial risco de acidentes, o estado atual da estrutura compromete a estética do espaço público e reduz a sensação de segurança dos usuários. Ressalta-se, ainda, que no local vêm ocorrendo atos ilícitos, inclusive uso de entorpecentes, entre outras situações inadequadas ao convívio social e à utilização saudável do espaço público.

É sabido que a boa prática política deve ser guiada pela democratização da cidade, princípio que sustenta sua função social e orienta ações destinadas ao bem-estar dos cidadãos. Assim, é dever desta Casa Legislativa encaminhar demandas legítimas da população ao Poder Público.

Diante do exposto, e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporanguense, solicito ao Poder Executivo que promova os reparos, ou, caso tecnicamente mais adequado, a supressão da estrutura de armazenamento vertical de alvenaria existente ao lado da pista de skate da Praça Nozumo Abê, tendo em vista que tal demanda foi apresentada por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/12/2025 16:48:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-527106-1Q6H6I-4Q2Q6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

